

ATO DO(A) DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 2657/2016

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) Ana Paula Policarpo, mat. Siape n. 2156866, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, do padrão de vencimento D-01 para D-02.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de março de 2015, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015 e tendo em vista o disposto no art. 10-A da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 com alteração introduzida pela Lei n. 11.784, de 22/09/2008, observando ainda as disposições contidas na Nota Técnica 01/2007/CGGP/SAA/MEC de 19/04/2007 e à vista do processo n. 23106.003800/2016-75 e UnBDoc n. 26272/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 10/03/2016, progressão por mérito profissional do(a) servidor(a) Ana Paula Policarpo, matrículas SIAPE n. 2156866 e FUB n. 1082027, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, do padrão de vencimento D-01 para D-02, com efeito financeiro a contar da mesma data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Maria Ângela Guimarães Feitosa
Decana de Gestão de Pessoas

Brasília, 08 de julho de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Guimaraes Feitosa, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2016, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157963** e o código CRC **B1F8D0EF**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.003800/2016-75